



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28/01/2021

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 17ª (décima sétima)

Legislatura. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Bruno Roberto de Andrade, Claudinei Pereira da Silva, Ivanildo Soares Batista, Magno Henrique Simões, Otávio Marinho Nascimento, Pedro Henrique Ferreira Franco e Pedro Pereira da Silva. Após a chamada, a Sra. Presidente justificou a ausência do Vereador Vice-Presidente da Câmara, Sr. Fábio Renato Moreira, detalhando que o mesmo se encontra em isolamento social. Verificado quórum, a senhora Presidente fez a abertura da reunião, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. A ata da reunião anterior foi lida. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada com a seguinte retificação: a Vereadora Raquel retificou sua fala ao se referir ao município ao qual a cidade de Caetanópolis está vinculada, no que diz respeito aos serviços da CEMIG, em vez de Pompéu é Curvelo. Foram lidas as seguintes correspondências: ofício nº 011/2021, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01, que “Autoriza a celebração de contrato de parceria concessão de subvenção social às entidades que menciona, através de convênios, colaboração ou fomento e dá outras providências”; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 01, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que modifica o art.1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2021”; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 01; ofício nº 015/2021, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 02, que “Dispõe e altera a lei nº 1492/2013 sobre a contratação de servidores por tempo determinado para o atendimento de necessidade temporário de excepcional interesse público, no âmbito do poder executivo; Emenda ao Projeto de Lei nº 02, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

Redação, que suprime do art.2º a expressão: “retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021”; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 02; ofício nº 014/2021, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 03 que “Dispõe e altera a lei nº 1620/2017 sobre o quadro de estagiários no âmbito do poder executivo, como incentivo ao estudo”; Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 03, de autoria da Comissão de Serviços Públicos Municipais, passando a redação do art.1º para: “Art.1º - §2º - Os estudantes de curso técnico e curso profissionalizante poderão estar cursando qualquer ano, sendo que os estudantes de nível superior deverão estar matriculados e cursando período após o 2º (segundo) ano respectivo curso. §3º - O prazo do estágio do portador de deficiência poderá exceder a 2 (dois) anos. §4º - Serão admitidos como estagiários alunos de cursos profissionalizantes na modalidade de estágio obrigatório; §5º - Em caso de estagiário do curso Operador de Máquinas Pesadas é necessário que o aluno apresente o histórico de conclusão das matérias obrigatórias”; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 03; Projeto de Lei nº 04, que “Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Caetanópolis-MG, para o Exercício de 2021, e dá outras providências”; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 04; ofício nº 013/2021, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 05, que “Dispõe sobre os percentuais de reajuste e revisão anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de Caetanópolis-MG, para o Exercício de 2021, e dá outras providências”; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 05; Requerimento nº 001/2021, de autoria da Vereadora Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, que “Requer a 1ª e 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2021, nos termos dos Arts.212, II e 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, abriu-se espaço para comentários sobre as correspondências e proposições apresentadas. A Vereadora Raquel, fazendo referência ao Projeto de Lei nº 02, explicou que a Câmara está autorizando o Executivo fazer a contratação temporária, porque o processo seletivo, para ser realizado, tem uma média de prazo de três meses e que não justifica o Executivo não poder contratar. Encerrando, a Vereadora Raquel, comunicou que o processo seletivo será realizado. ORDEM DO DIA: foram colocados em única discussão e votação as Emendas aos Projetos

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

de Lei nºs 01, 02 e 03/2021, os Pareceres das Comissões sobre os Projetos de Lei nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2021 e o Requerimento nº 001/2021, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Foram colocados em 1ª e 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2021, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. Não houve palavra livre. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 28 de janeiro de 2021.

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs